

n. 04, de 25 de março de 2015.
INTERESSADO: MARIA IRACELIA SANTOS RIBEIRO.
CPF: 333.224.902-97.
MARCA/MODELO: NISSAN/KICKS S DRCT CVT.
CHASSI: 94DFCAP15LB219333.
PORTARIA Nº 2024330001534, de 16 de janeiro de 2024
MOTIVO: Revogar a PORTARIA n.º 2023330002940, de 23 de agosto de 2023, que concedeu a isenção do IPVA.
BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.
INTERESSADO: RAIMUNDO RODRIGUES SAMPAIO.
CPF: 034.131.872-87.
MARCA/MODELO: HYUNDAI/CRETA 16A ATTITU.
CHASSI: 9BHGA811BLP153393.

Protocolo: 1032260

PORTARIAS DE ISENÇÃO DE IPVA - CAT
PORTARIA n.º202404000031, de 17/01/2024 - Proc n.º 2024730000210/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2024
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Pedro Primo Aviz – CPF: 249.974.348-41
Marca/Tipo/Chassi
HYUNDAI/HB20 10M SENSE/Pas/Automovel/9BHNC51AANP253966
PORTARIA n.º202404000033, de 17/01/2024 - Proc n.º 2024730000166/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2024
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Armando de Berredo Guimaraes Neto – CPF: 631.018.902-68
Marca/Tipo/Chassi
NISSAN/KICKS SENSE CVT/Pas/Automovel/94DFCAP15RB138325
PORTARIA n.º202404000035, de 17/01/2024 - Proc n.º 2024730000075/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2024
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Antonio Renato Araujo Magalhães – CPF: 471.300.242-91
Marca/Tipo/Chassi
CHEV/TRACKER 12T A PR/Pas/Automovel/9BGEP76B0RB199432
PORTARIA n.º202404000037, de 17/01/2024 - Proc n.º 2024730000226/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2024
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Manoel Mendes de Souza – CPF: 159.709.492-72
Marca/Tipo/Chassi
I/PEUGEOT 208 ALLUR T200/Pas/Automovel/8ADUTFC55RG554519

Protocolo: 1032304

PORTARIA Nº 203/2024-SEFA.DAD, DE 17 DE JANEIRO DE 2024
O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela PORTARIA nº 451 de 13/02/2019 (publicada no D.O.E. nº 33.805 de 15/02/2019), considerando o disposto no Manual de Gestão do Patrimônio Mobiliário do Estado do Pará, estabelecido pela Secretaria de Estado de Planejamento e Administração.
RESOLVE:
Art. 1º Instituir, a Comissão Especial de Avaliação de Bens Móveis Patrimoniais, que tem por finalidade realizar a identificação de bens móveis considerados inservíveis no patrimônio da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA.
Parágrafo único. Os bens considerados inservíveis deverão ser classificados conforme disposto no Manual de Gestão do Patrimônio Mobiliário do Estado do Pará, estabelecido pela Secretaria de Estado de Administração e na legislação pertinente, considerando-se para efeito da classificação a situação atual do bem em relação às suas características originais, o valor de mercado e o custo de manutenção.
Art. 2º Ficam designados os servidores Rilton Haroldo Santos Regateiro, Ident. Funcional nº 5361281/3, Paulo Miguel Garcia Câmara, Ident. Funcional nº 06063080/3, Marly Anne Olivier de Oliveira Nobumasa, Ident. Funcional nº 57191447/1, Sílvia Souza Nascimento Ferreira, Ident. Funcional nº 3891/1, para, sob a Presidência do servidor Rilton Haroldo Santos Regateiro, Ident. Funcional nº 5361281/3, compor a Comissão de que trata o Art. 1º desta PORTARIA, podendo se reunir em quorum mínimo de 03 (três) membros.
Art. 3º A comissão de Inventário Físico dos Bens Móveis Permanentes, deverá apresentar à Diretoria de Administração da SEFA a conclusão dos procedimentos até o dia 31 de Dezembro de 2024.
ANIDIO MOUTINHO
Diretor de Administração, em exercício – SEFA/PA

Protocolo: 1032305

PORTARIA Nº 71/2024-SEFA/DAD, DE 09 DE JANEIRO DE 2024
Processo nº 2023/1457673
DESIGNAR a servidora BRENDA MONTEIRO BATALHA, Id Func nº 51855666/2, Técnico em Gestão de Obras Públicas, em substituição ao servidor RENAN EDUARDO DAMASCENO REIS, Id Func nº 5906036/4, Gerente Fazendário, no período de 19/12/2023 a 07/01/2024, por motivo de licença paternidade.
ANIDIO MOUTINHO
Diretor de Administração, em exercício - SEFA/PA
PORTARIA Nº 81/2024-SEFA/DAD, DE 11 DE JANEIRO DE 2024
Processo nº 2023/1454259
DESIGNAR o servidor SÍLIO DE ALMEIDA BARBOSA, Id Func nº 54190572/2, Técnico de Administração e Finanças, em substituição a servidora RITA DE CASSIA BARROS PINHO DE SOUSA E SILVA, Id Func nº 5369479/3,

Gerente Fazendário, no período de 17/01/2024 a 15/02/2024, por motivo de férias.
ANIDIO MOUTINHO
Diretor de Administração, em exercício - SEFA/PA

Protocolo: 1032505

CONTRATO

Extrato do Contrato: 001/2024/SEFA.
Modalidade: Dispensa nº 001/2024
Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços para manutenção predial preventiva e corretiva, por meio de postos de serviços terceirizados de caráter continuado, com fornecimento de materiais, visando suprir as demandas das unidades administrativas desta Secretaria de Estado da Fazenda.
Data da Assinatura: 16/01/2024.
Vigência: 16/01/2024 a 16/01/2025.
Valor Total: R\$ 1.024.965,36.
Funcional/ Programática/Atividade: 17101.04.122.1297.8338
Natureza da Despesa: 33.90.37
Fonte de Recursos: 01759000076 - 003245 e ou 02759000076 – FIPAT.
Contratada: CAB SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.806.643/0001-80

Protocolo: 1032509

DIÁRIA

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela PORTARIA nº 451 de 13/02/2019 (publicada no DOE nº 33.805 de 15/02/2019)
RESOLVE
PORTARIA Nº 201 / DAD-SEFA de 17 de janeiro de 2024.
AUTORIZAR 1 e 1/2 diárias ao servidor MARIO ANTONIO CARDOSO SABADO, nº 0324805401, MOTORISTA, CÉLULA DE GESTÃO DE APOIO LOGÍSTICO, objetivo de conduzir veículo oficial, no período de 17.01.2024 a 18.01.2024, no trecho Belém/Barcarena/Abaetetuba/Belém
PORTARIA Nº 202 / DAD-SEFA de 17 de janeiro de 2024.
AUTORIZAR 1 e 1/2 diárias ao servidor BENEDITO DE MELO VERA CRUZ, nº 0505269602, MOTORISTA, COORD. EXEC. DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS. DO ITINGA, objetivo de conduzir veículo oficial, no período de 17.01.2024 a 18.01.2024, no trecho Itinga/Paragominas/Itinga
PORTARIA Nº 223 / DAD-SEFA de 17 de janeiro de 2024.
AUTORIZAR 28 e 1/2 diárias ao servidor ODIVALDO CARDOSO FERREIRA, nº 0512106001, MARINHEIRO REG. MAQUINAS, COORDENAÇÃO EXECUTIVA DE CONTROLE DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO, objetivo de conduzir lancha oficial, no período de 18.01.2024 a 15.02.2024, no trecho Belém/Santarém/Óbidos/Santarém/Belém
PORTARIA Nº 224 / DAD-SEFA de 17 de janeiro de 2024.
AUTORIZAR 28 e 1/2 diárias ao servidor JOSE ELIAS ALMEIDA GOMES, nº 0005358901, MARINHEIRO FLUV.MAQUINAS, COORDENAÇÃO EXECUTIVA DE CONTROLE DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO, objetivo de conduzir lancha oficial, no período de 18.01.2024 a 15.02.2024, no trecho Belém/Santarém/Óbidos/Santarém/Belém
Anidio Moutinho
Diretor de Administração, em exercício

Protocolo: 1032166

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL DE TRÂNSITO - CERAT BELÉM
O Coordenador Regional de Administração Tributária e Não Tributária da Secretaria da Fazenda – CERAT Belém, no uso de suas atribuições, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foram lavrados os AUTOS DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL DE TRÂNSITO - AINF´S, originários de Termos de Apreensão e Depósito - TAD´S, conforme abaixo:

AINF Nº	TAD Nº	CONTRIBUINTES	INS. EST/ CNPJ/ CPF
332023510000732-9	332023390000531	CLEDIVALDO PANTOJA ALVES	709.607.802-97
812023510004582-0	812023390003487	JE A MARKETING PROMO	38.256.551/0001-93
352023510002979-6	352023390002385	G R SILVA COMERCIAL LTDA	48.838.750/0001-63
352023510002975-3	352023390002419	G R SILVA COMERCIAL LTDA	48.838.750/0001-63
812023510004630-4	812023390004211	V L N LUIZ	48.926.804/0001-42

O prazo para efetuar o recolhimento do crédito tributário ou apresentar impugnação é de 30 (trinta) dias, contados a partir do 15º dia da publicação desta Notificação, de acordo com o que estabelece a Lei n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei nº 7.078, de 28 de dezembro de 2007, art. 14, § 3º, o que poderá ser feito nesta Coordenação, localizada na Av. Gentil Bittencourt nº 2566, entre Av. José Bonifácio e Trav. Castelo Branco - São Braz, no horário de 08:00 às 14:00hs, findo o qual sujeitar-se-á a cobrança executiva do crédito tributário.
Mario Jorge Fonseca das Neves
Coordenador Fazendário – CERAT - Belém

Protocolo: 1032319